

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB, a **DETERMINA a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA PROGRAMAÇÕES/EVENTOS, com a empresa **SAMUEL FELIPE DA SILVA CORDEIRO**, CNPJ Nº 42.703.187/0001-30, cujo valor Ordinário é de **R\$- 24.800,00** (Vinte e quatro mil e oitocentos reais), resultante Memo ° 045/2022-CGP/IPMB de 12/04/2022, ref. Proc nº 2022.126.401141 PA, encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, escolhido esta lei e pronunciada a escolha por força art. 191 da mesma e na dotação orçamentária para:

PREVIDÊNCIA

Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09-Sub-Função: 122- Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2311 – Sub-Ação: 001-Tarefa 003 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de R\$ 24.800,00, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesas.

Belém, 24 de junho de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB